SÃOCAMILO
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001 /2016

A UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, pessoa jurídica de direito privado, entidade Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO e CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ES, neste ato representada pelo seu Superintendente Justino Scatolin, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de inscrição e seleção de alunos interessados em participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2016, nos seguintes termos:

I - DISPOSIÇÃO GERAL

1) O Programa tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

II - DA RESPONSABILIDADE E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

1) Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à vistos, passaportes, traslados e demais providências.
2) Possuir conta corrente ativa no Santander.
3) A estadia e estudos na universidade de destino deverão ser concluídas até dezembro de 2017.
4) Antes de iniciar sua viagem o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista.
   O valor correspondente para cada bolsa será R$12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros) mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** em 08/03/2016.

Avenida Pompeia, 888 - Vila Pompeia
05022-000 - São Paulo SP
Tel: (11) 3868-5160
www.saocamilo.br

REZENDE, BOTTALLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Marcela Rezende
OAB/SP 269992

5) Os alunos bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas a transporte, alojamentos, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas.

II - DAS VAGAS

1) O Programa disponibilizará à UNIÃO SOCIAL CAMILIANA:
   a) 10 (dez) vagas para discentes

   Concorrerão às vagas apenas o discente regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo de São Paulo e do Centro Universitário São Camilo do Espírito Santo.
2) As 10 vagas serão distribuídas como segue abaixo:
   a) 5 vagas para o Centro Universitário São Camilo-SP
   b) 5 vagas para o Centro Universitário São Camilo - ES

3) As vagas remanescentes serão redirecionadas para os candidatos suplentes.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) Para participar do processo seletivo, o interessado deverá providenciar sua inscrição no site do Banco Santander, até o dia **10 de junho de 2016,** no endereço eletrônico: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1) Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
   a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação dos Centros Universitários (Exceção para primeiro e últimos dois semestres);
   b) Apresentar elevado grau de desempenho acadêmico;
   c) Boa comunicação interpessoal (será realizada entrevista);
   d) Responder a pergunta: **"Por que eu gostaria de ser selecionado para participar deste programa? "**, protocolando-a na instituição até o dia **10 de junho de 2016.**

REZENDE, BOTTALLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Marcelo Rezende
OAB/SP 2[illegible].992

SÃOCAMILO
EDUCAÇÃO

V - DO PROCESSO SELETIVO

1) O processo de seleção será realizado consubstanciado na análise da documentação e entrevista.

2) O resultado será divulgado no dia **04 de julho de 2016**, nos Centros Universitários São Camilo.

VI - DO CRONOGRAMA

1) O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander 2016 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Até **10 de junho de 2016**, prazo para inscrições no site do Santander, conforme endereço eletrônico indicado no item III deste edital;

b) De **12 a 23 de junho de 2016**: Processo seletivo (análise da documentação e entrevistas);

c) Dia **04 de julho de 2016**: Publicação do resultado do processo seletivo;

d) De **06 a 08 de julho de 2016**: Assinatura do Termo de Adesão pelos participantes selecionados;

e) O período de estudos de 6 (seis) meses a ocorrer entre o 1° e 2 °. Semestres de 2017

f) Até **30 de setembro de 2016**, as Mantidas da União Social Camiliana que indicarem discentes participantes, deverão celebrar Termo de Convênio Bilateral com a Universidade Estrangeira.

São Paulo, 17 de março de 2016.

Justino Scatolin

Superintendente da União Social Camiliana

Avenida Pompeia, 888 - Vila Pompeia
05022-000 - São Paulo SP
Tel: (11) 3868-5160
www.saocamilo.br

REZENDE, BOTTALLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Marcela Rezende
OAB/SP 269.692